



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.00263421
Senha: AD212BA

AL-P-(SGM) Nº 266/2021

Teresina (PI), 28 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do Deputado **Themístocles Filho** que:

“Denomina MIKHAIL LAGINSKI, o trecho da rodovia PI-392, que liga o município de Baixa Grande do Ribeiro ao município de Bom Jesus”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

ARQUIVO DO SGP. DO GOVERNO
RECEBI em, 29 / 07 / 2021 às ____

Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº

DE DE

DE 2021

Denomina Mikhail Laginski, o trecho da rodovia PI-392, que liga o município de Baixa Grande do Ribeiro ao município de Bom Jesus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Mikhail Laginski, o trecho da rodovia PI-392, que liga o município de Baixa Grande do Ribeiro ao município de Bom Jesus.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 22 de junho de 2021.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

